



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 141/2010 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem o Escritório de Projetos do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Casa,

Considerando as informações do Processo nº. 492/2010 (protocolo PAE nº. 1328/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem o Escritório de Projetos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, conforme relação nominal abaixo:

Membros efetivos:

- MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLANDA (ASPLAN/DG),
- WOLMER DE FREITAS BARBOZA (ASPLAN/DG),
- MARIA TERESA FARACHE PORTO (SB/SJ),
- PAULLA KARINA DA NÓBREGA (SJPE/SGP),
- WAGNER HUBER DOS SANTOS (SCS/SAO),
- PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO (SGI/STI), e
- MARCELO RÔMULO FERNANDES (SDS/STI) – Consultor Certificado

(PMP).

Membros colaboradores:

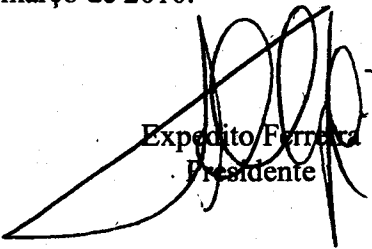
- MOZART DANTAS DE MEDEIROS (STI),
- PAULINÉIA MARISE LIMA DE ARAÚJO (GAB/STI),

- THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA (SGI/STI),
- CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL (SJUR/SJ),
- LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO (SCAP/SGP),
- IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ (SPOF/SAO),
- SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS (SAUD/CCIA),
- TATIANA DE SOUZA LIMA (SLC/SAO), e
- JOSÉ ROBERTO PINHEIRO (GAB/PRES).

Art. 2º As atividades do referido Escritório de Projetos ficarão vinculadas à Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 341/2007-GP, publicada no DOE/RN de 05/10/2007, uma vez cumprida a sua finalidade com a apresentação da referida metodologia.

Natal, 12 de março de 2010.



Expedito Ferreira
Presidente